



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 365 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
14ª SO, realizada em 19 OUT 2021
SEM adendo
Antonio Carlos Ticianelli Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município de Bertioga que realize **campanha educativa de trânsito aos ciclistas**

JUSTIFICATIVA

A bicicleta sempre foi um dos meios de transporte usados na cidade de Bertioga. Não é de hoje que muitos munícipes se deslocam usando este meio de locomoção, há mais de 15 anos atrás este vereador já apresentava trabalho similar com a Indicação 659-I, de outubro de 2005 (em anexo). Ao longo destes anos, a cidade cresceu e consequentemente aumentou o número de ciclistas que se locomovem dia a dia pelas ruas do município

Hoje, a realidade municipal é outra, enquanto Secretário de Obras e Serviços Urbanos tive a grata satisfação de participar da idealização da ciclovia que agora nesta gestão municipal foi contemplada em seus diversos trechos com bicicletários.

É necessário conscientizar a população da necessidade de uso da ciclovia, pois nos deparamos com vários ciclistas pedalando em meio aos carros e na contramão. De certo que, com a alta temporada de verão o fluxo de veículos automotores aumenta e a probabilidade de acidentes é bem maior.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine campanha educativa de trânsito aos ciclistas

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 19 de outubro de 2021.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

"O Senhor é bom, uma fortaleza no dia da angústia, e conhece os que confiam nele."



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

FOLHAS:
PROC: 659-I

APROVADO

251005

INDICAÇÃO

"Campanha Educativa para ciclistas."

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 16112

Data 26/10/05

Hora 09:55

Funcionário VOM

Eduardo Pereira, vereador, vem perante o Douto Plenário apresentar a seguinte Indicação:

Sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga que envide esforços para a realização de campanha educativa de orientação preventiva aos ciclistas de Bertiooga.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa em linhas gerais a realização de campanha educativa de mobilização social para criar uma consciência de respeito ao ciclista no trânsito, além de orientar os ciclistas quanto as normas de trânsito.

Em Bertiooga, há uma conjugação de fatores que levam à alta incidência de acidentes entre os usuários de bicicleta. Imprudência dos ciclistas, falta de conhecimento sobre segurança no trânsito, intolerância e insensibilidade dos motoristas. Como no Brasil não há dados oficiais sobre a atividade de ciclismo - como quem pratica, qual a finalidade, quais as dificuldades, os problemas da estrutura viária, etc -, o problema é tratado como mais um número nas estatísticas de trânsito, quase uma fatalidade, ou seja, decorrência natural da vida moderna.

 Jurandyr J. T. Neves



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

APROVADO

251105

Para diminuir os acidentes de trânsito a campanha deverá envolver ações voltadas para a conscientização do motorista, a educação dos próprios ciclistas e a cobrança de ações concretas por parte dos setores competentes em garantir a segurança dos ciclistas e o uso da bicicleta como meio de transporte, conforme está previsto no Código Brasileiro de Trânsito.

Enviando-se ofício ao Poder Executivo.

Pede Deferimento.

Bertioga, 25 de outubro de 2.005

Engº EDUARDO PEREIRA

VEREADOR – PDT

Jurandyr J. T. Neves

PT Vereador
Bertioga

Marcelo Heleno Vilarés
Vereador

Joninho Rodrigues

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara